



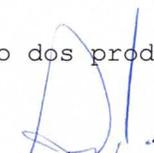
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 4261/2023, Pregão Presencial n° 049/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas.

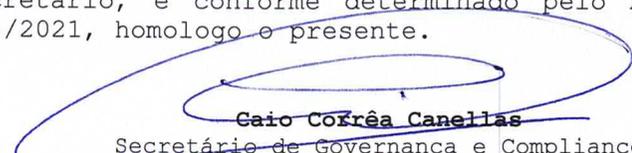
- a) Processo licitatório N°: 4261/2023  
b) Modalidade: Pregão Presencial  
c) Número da modalidade: 049/2023
- a) d) Objetivo: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE FORNECER ELEMENTOS NECESÁRIOS SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVICE DESK (COM SUPORTE DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL) PARA USUÁRIOS, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DE TIC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, BEM COMO APOIO A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TIC UTILIZANDO: RECURSOS HUMANOS, PROCESSOS E FERRAMENTAS ADEQUADAS COM BASE EM PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESTABELECIDOS E COM BASE NAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO DIFUNDIDAS PELA ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 E A SÉRIE DE NORMAS ISO/IEC 27.000, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, INCLUINDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DE ACORDO COM O OFÍCIO PRS/SSE/CGC 3034/2023 - PROCESSO TCE-RJ 206.972-5/2022, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- e) Fornecedores:
- JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.702.769/0001-45 no valor total de R\$ 2.196.492,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Armação dos Búzios/RJ, 28 de dezembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

  
**Paulo Lage Barboza de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho o digníssimo Secretário, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal n° 1594/2021, homologo o presente.

  
**Caio Corrêa Canelias**  
Secretário de Governança e Compliance